



Diário Oficial

ANO II Nº 328

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2013

DECRETO

DECRETO n.º 004/2013 Rochedo – MS, 07 de Janeiro de 2013.

“Convocação para entrar em exercício dia 18 de Janeiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 156/2012, de 18 de DEZEMBRO de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Convocação para entrar em exercício dia 18 de Janeiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório, do abaixo relacionado:

1005 FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
15889 JEFERSON GONZALES GONÇALVES
83,50
1

1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS
18261 LUCINEIDE RODRIGUES JARCEM
82,00
7

1016 FISIOTERAPEUTA - Quadro Especial
15972 ANDRE MERJAN DE FIGUEIREDO
92,50
1

1019 NUTRICIONISTA - Quadro Especial
17268 ANAÍZA CÉZAR ROMERO
80,50
1

1022 TERAPEUTA OCUPACIONAL - Quadro Especial
16229 GISLAINE CRISTINA DE GÓES
73,50
1

3003 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO URBANA - Quadro Especial
18937 NELI PROCERA MARTINS
78,50 7

1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS
16459 DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA
80,50
10

1012 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
18552 JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO
65,00
4

1016 FISIOTERAPEUTA - Quadro Especial
16297 MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS
85,00
4

1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
16654 NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES
77,50
6

1017 FONOAUDIÓLOGO - Quadro Especial
16181 SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE
69,50
4

1021 PSICÓLOGO - Quadro Especial
18415 JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA
75,00

5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 089/2013

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **EDI TEREZINHA THEODORO**, Assistente Social - QP, SÍMBOLO SAS2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Revogar portaria nº 025/2013, datada de 04 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2013

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, **ELLEN LIMA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 093/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2011 a 24 de Março de 2012, a serem usufruídas



Diário Oficial

ANO II Nº 328

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2013

PORTARIA

a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **MARIA CILENE DA SILVA** Artífice de Cozinha - QP, SÍMBOLO SOI2 / CLASSE IB / REF V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 094/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2011 a 24 de Março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **MARIZETE SOUZA SANTOS** Artífice de Cozinha - QP, SÍMBOLO SOI2 / CLASSE IB / REF V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2013

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 095/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao

período de 19 de Setembro de 2011 a 14 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionário **SEBASTIÃO ALVES FERREIRA** MOTORISTA CAT. D - QP, SÍMBOLO SOF4 / CLASSE FA / REF IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 092/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 07 de Janeiro de 2013 a 05 de Fevereiro de 2013, a funcionária **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, SÍMBOLO SOI1 / CLASSE IA / REF II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br